



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano XI - Edição nº 01429 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C6FEB2DF9AD0CA7A10AAAC707F02005E

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- ATA REUNIÃO CAE - APROVAÇÃO DE CONTAS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 050/2022
- DECRETO Nº 177/2023 - NOMEIA NOVOS MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 050/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – VALE VERDE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF nº 32.106.496/0001-79 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada de profissionais de saúde, nos termos da Instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; Data do Termo Aditivo: 01/03/2023; Prazo do Termo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 01 de Março de 2023 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.candidosales.ba.gov.br](http://www.candidosales.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 177, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

***“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art.99, Inciso V, Art. 221; em conformidade com a Lei Municipal 244, de 30 de Maio de 2017; com base na Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Saúde, assim composto:

**I – Representantes das Associações de Moradores:**

- a) Nilson Pinto Neto – Titular;
- b) Clecia Silva Lima – Suplente.

**II - Representantes da paróquia Nossa Senhora das Graças:**

- a) Eunice Raquel Teixeira de Azevedo – Titular;
- b) Maria Vanda Gomes de Oliveira – Suplente.

**III– Representante da APECS – Associação de Pastores Evangélicos de Cândido Sales:**

- a) Messias Cardoso dos Santos – Titular;
- b) Jonhy Almeida Silva – Suplente.

**IV– Representantes da Associação de moradores do bairro Nova**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **Conquista:**

- a) Lucas Santos Lima – Titular;
- b) Gerson Alves Fernandes – Suplente.

## **V – Representantes da SINMPMCS – Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales:**

- a) Gilmar Pereira Lima – Titular;
- b) Valdivino Francisco de Almeida – Suplente.

## **VI– Representante da Associação de Mulheres de Cândido Sales:**

- a) Maria Cristina Moreira Santos – Titular;
- b) Maria Josefina de Jesus Oliveira – Suplente.

## **VII – Representante do SINSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de Cândido Sales:**

- a) Lucília Trindade de Souza – Titular;
- b) José Carlos Andrade Lima – Suplente.

## **VIII – Representantes dos Trabalhadores em Saúde – Agentes Comunitários de Saúde:**

- a) Givanilda Sousa Sampaio – Titular;
- b) Glauca Silva Brito – Suplente.

## **IX– Representante dos Trabalhadores em Saúde:**

- a) Edilson Pereira de Jesus – Titular;
- b) Claudenice de Lima Nunes – Suplente.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **X – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica:**

- a) Dirciano de Oliveira Santana – Titular;
- b) Juliana Dias Lacerda – Suplente.

## **XI – Representante da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:**

- a) Meire Barbosa de Sousa – Titular;
- b) Greyce Kelly Correia Silva – Suplente.

## **XII – Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

- a) Iuri da Paz Arruda – Titular;
- b) Antônio Paulo Silva Rocha – Suplente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, EM 15 DE MARÇO DE 2023.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito do Município de Cândido Sales

**Jouanna Mourena Santos Lima**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



## ATA Nº 105 – SESSÃO ORDINÁRIA DO CAE

Aos Quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala de reuniões dos Conselhos, na SEMED, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, Centro, Cândido Sales, Bahia. Constatando quorum, deu-se início às 08:30 horas, a sessão ordinária, tendo como pautado nesta data, a análise, verificação e aprovação ou não das Contas da Alimentação Escolar. Que, conforme havia sido disponibilizado a todos que pudesse interessar o saneamento e verificação das contas, as mesmas ficar em disponibilidade na SEMED para qualquer duvidas e verificações, bem como Analise e votação do Termo de Referencia alimentar e Proposta de Cardápio da Rede Municipal de Ensino. Aberto os trabalhos, a presidente apresentou as documentações pautadas para esta data, no intuito de analise e votação da pauta. Que a presidente, em prosseguimento a sessão, após indagação aos presentes das suas opiniões acerca das contas, os mesmos não se manifestaram para qualquer denegação quanto as Contas da Alimentação Escolar ora apresentadas. Passando assim a votação das Contas da Alimentação Escolar, as quais foram **APROVADAS SEM RESSALVA** por unanimidade pelos presentes; Que após aprovação foi lavrado Relatório Conclusivo de Aprovação, no sistema SIGECON, alimentado imediatamente com a decisão já proferida, emitindo imediatamente protocolo de recebimento, datado de 14/03/2023, o qual foi, pelo presidente, determinado que fosse arquivado em pasta própria, após o recibo de ciente do responsável contábil do executivo municipal, encaminhado em anexo as contas para serem arquivadas pelo arquivo publico municipal. Após foi analisado o Termo de Referencia alimentar e Proposta de Cardápio da Rede Municipal de Ensino, sem denegação por nenhum dos conselheiros presentes. Foi colocado em votação, sendo **APROVADOS COM RESSALVA**. Com relação ao cardápio, o CAE recomendou que as frutas sejam servidas como acompanhamento e não como alimento principal da merenda escolar. Que seja diminuída as vezes que são servidas o Biscoito Creme

Avenida Presidente Costa e Silva, 501, Centro. CEP.: 45.157.000 — Cândido Sales - Bahia  
Tel. (77) 3438-2106 E-mail: caecsales@globomail.com Site: www.caecsales.webnode.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Cracker. Que seja incorporado ao cardápio o cuscuz doce e salgado bem como seja inserido Ovos no cardápio. O CAE, ainda recomenda que seja feita a capacitação adequada às merendeiras para a preparação da merenda escolar, periodicamente. Encaminhe cópia desta para o setor de nutrição da SEMED, bem como encaminhar uma cópia para a Secretária Municipal de Educação para as devidas providências. Nada mais havendo, foi encerrada a presente sessão, agradecendo a todos os presentes. Eu, Almiran Ferreira de Almeida, Secretariei, digitei e subscrevo. ////

Presentes:

Leandro Nazareno de Silva  
Leidiane Barbosa Pereira Sousa  
Deyanete Madeiros Rogeria Dias  
Edmárcia Silva Ymurolo  
Keia Roda dos Santos  
Ronielay P. Oliveira

**CAE**  
Conselho de Alimentação Escolar

Avenida Presidente Costa e Silva, 501, Centro. CEP.: 45.157.000 — Cândido Sales - Bahia  
Tel. (77) 3438-2106 E-mail: caecsales@globomail.com Site: www.caecsales.webnode.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



## LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINARIA DO CAE DE Nº 105

Aos Quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e três (2023), na sala de reuniões dos Conselhos, na SEMED, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, Centro, Cândido Sales, Bahia. Constatando quorum, deu-se início às 08:30 horas, a sessão ordinária, tendo como pautado nesta data, a análise, verificação e aprovação ou não das Contas da Alimentação Escolar. PRESENTES:

### MEMBROS TITULARES

### ASSINATURA

LEANDRO ANSCIMENTO DA SILVA

*Leandro Nascimento da Silva*

LEIDIANE BARBOSA PEREIRA SOUSA

*Leidiane Barbosa Pereira Sousa*

EDMARIA SILVA ALMEIDA

*Edmaria Silva Almeida*

MARCIA SANTOS OLIVEIRA

CLAUDIA MEIRA ABREU

DEIJANETE ABADE ROCHA DIAS

*Deijanete Abade Rocha Dias*

GILENO AMORIM SANTOS

### MEMBROS SUPLENTES

### ASSINATURA

LEIA ROCHA SANTOS

*Leia Rocha dos Santos*

MANOEL OLIVEIRA ROCHA

SUELY SILVA SANTOS

SUELI OLIVEIRA LIMA

*Sueli Oliveira Lima*

EONICLAY DA PAZ OLIVEIRA

GENILDA MARTINS DA SILVA

LUCIANO OLIVEIRA MOITINHO

Avenida Presidente Costa e Silva, 501, Centro. CEP.: 45.157.000 — Cândido Sales - Bahia  
Tel. (77) 3438-2106 E-mail: caecsales@globomail.com Site: www.caecsales.webnode.com